



**PORTARIA Nº 2.191, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005.**

**DETERMINA A CONVERSÃO DE  
LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.**

**SENIÓ REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal nº. 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM NUMERÁRIOS** ao servidor **ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA**, Coordenador dos Serviços Gerais Externos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº. 227/5, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em treze de outubro de dois mil e cinco.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Aírton Larri Lemos de Moura**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*